



DOM - Magalhães de Almeida, Sex, 01 de Jul de 2022

ISSN 2764-6513 | Ano VI Edição - Nº 880

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito*Raimundo Nonato Carvalho***Nome do Vice-prefeito***Rafael Santos Silva***Responsável Técnico**

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br**OFÍCIO N.º 118/2022 – GPMA****Ato Delegatório**

AO BANCO DO BRASIL S.A.

AGÊNCIA 2826-6 – SÃO BERNARDO-MA.

Cumprimentando-os, solicitamos providências de conta corrente dos poderes abaixo relacionados, para movimentação de conta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 06.988.976/0001-09**, para os **OUTORGADOS** abaixo discriminados, conforme **Portaria n.º 003/2022** de nomeação do **TESOUREIRO MUNICIPAL, Sra. PAULA LIMA COSTA Portaria n.º 014/2022** de designação de **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, portador do **CPF 376.189.208-00** que delega poderes e a movimentação financeira da conta abaixo relacionada:

CONTA CORRENTE 30.727-0 AGÊNCIA 2826-6**OUTORGADOS:****PAULA LIMA COSTA – CPF 028.116.573-41****FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO– CPF 376.189.208-00****LISTA DE PODERES:**

9	EMITIR CHEQUES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
11	AUTORIZAR COBRANÇA
18	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
27	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
30	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
31	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
36	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
38	ENDOSSAR CHEQUE
94	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
95	CANCELAR CHEQUES
96	BAIXAR CHEQUES
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Magalhães de Almeida/MA, 01 de JULHO de 2022. Atenciosamente, RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 619d21650e66df54b67f9c66c0a118c7c16861f9

PORTARIA N.º 014/2022 – SEMISUP

PORTARIA DE LOTAÇÃO

INSTITUE A RELOTAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 47, inciso II e art. 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - RELOTAR o Sr. **EDOVALDO DE JESUS SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, portador do **CPF nº 561.576.731-68, RG 2635749 SSP MA** para **exercer o cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 01 de julho de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, PREFEITO MUNICIPAL.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: c4330a8d5210e5e2cce8fb4adfb69c710ebfa58a

PORTARIA N.º 069/2022 – GAB

LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 47, inciso II e art. 67, inciso VIII. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimento, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2022 com término em 01/07/2024, para a servidora pública municipal **JÉSSICA DUARTE ANTÃO**, Médica Clínica Geral, portadora do CPF – 997.477.403-97, Matrícula nº. 1.684, de acordo com o art. 73 parágrafos 1º e 2º da Lei 236 de 02/01/1998 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 01 de julho de 2022. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e7579e084ae0ec469ef1f19760fe40cdb474c029

PORTARIA N.º 066/2022 – GAB

TERMO DE LICENÇA

INSTITUE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMILIA – ART. 88 §§ 1º E 2º DA LEI 236/98

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 47, inciso II e art. 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARILEUSA SILVA CERVEIRA**, portadora do CPF nº 452.412.283-49, Matrícula 81, **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/07/2022 a 30/08/2022, de acordo com o art. 66 §§ 1º e 2º da lei 236/98 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 01 de julho de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, PREFEITO MUNICIPAL.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida

Autor: *Franciel Pessoa da Silva*
Código de identificação: 26addcc6216ea5dc965915b39346a295a3e5a335

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2022.07.01
17:07:17 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil